

Ata 008/2026

MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29

NIRE 31300039927

**ATA 008/2026 DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos dias 10 de abril de 2026, às 10:00 horas, por vídeo conferência.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os membros Gilson de Oliveira Amaral, Eder de Rezende e Erick Junqueira, representando 100% dos membros do colegiado. Participou como convidada Sra. Cristilaine Héllen Ribeiro Azevedo – titular do Núcleo de Integridade e Gestão de Riscos (Nigri), secretariando a reunião.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Coordenador do Comitê, Sr. Gilson de Oliveira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Verificar o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a eleição de membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, os membros do Comitê tomaram conhecimento e analisaram os documentos apresentados pelos indicados abaixo (SEI 1220.01.0001363/2026-80 e SEI 1220.01.0001360/2026-64):

| Órgão | Indicado |
|---------------------------|-----------------------|
| Conselho de Administração | Felipe Afonso Costa |
| Conselho Fiscal | Onésimo Diniz Moreira |

5.1. Em consonância com o Art. 7º, inciso VIII do seu Regimento Interno, o COAUD verificou e constatou que os indicados preenchem todos os requisitos e não incorrem em nenhuma hipótese de vedação à elegibilidade, nos termos da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Diretoria Executiva e nos termos da Lei 13.303/2016 e do Decreto 47.154/2017. Deste modo, o Colegiado entende que os referidos candidatos estão aptos aos cargos pretendidos e emitiu o relatório de elegibilidade, anexo a esta ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2026.

Gilson de Oliveira - Coordenador

Eder de Rezende - Membro

Erick Junqueira - Membro

Cristilaine Hellén Ribeiro Azevedo – Secretária

ANEXO I À ATA 008/2026 DO COAUD MGI

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD SOBRE A ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS A SEREM CONDUZIDOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

O Comitê de Auditoria Estatutário da MGI – COAUD examinou os documentos apresentados pelos indicados aos mandatos no Conselho de Administração e Conselho Fiscal da MGI, em cumprimento do que determina o Estatuto Social da empresa em seu artigo 47, inciso XI e o Regimento Interno do colegiado, em seu artigo 7º, inciso VIII, em linha com o estabelecido na Lei 13.303/16 e no Decreto 47.154/18, que prescrevem:

Estatuto Social

“Art.47 – Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação:

I -.....

XI – verificar o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as eleições de administradores e conselheiros fiscais. ”

Regimento Interno do COAUD

Art. 7º São atribuições do COAUD:

I -.....

VIII - verificar o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as eleições de administradores e conselheiros fiscais;

Nesse sentido, o papel do COAUD é observar se os documentos apresentados pelos indicados aos cargos Conselho de Administração e Conselho Fiscal da MGI (SEI 1220.01.0001363/2026-80 e SEI 1220.01.0001360/2026-64) da Companhia estão em conformidade com aqueles exigidos nos normativos aplicáveis, incluindo os que se referem às vedações, que são atestadas por meio de autodeclaração dos indicados, e emitir uma opinião a respeito desse processo.

Conclusão

Em reunião havida em 10 de abril de 2026, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da MGI – COAUD, por unanimidade, manifestaram opinião de que os documentos apresentados pelos indicados aos mandatos Conselho de Administração e Conselho Fiscal da MGI, conforme abaixo, está em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 13.303/16, o Decreto Estadual nº 47.154/17, o Estatuto Social da empresa e o Regimento Interno do colegiado, e indicam o preenchimento de todos os requisitos e a ausência de hipótese de vedação à elegibilidade.

| Órgão | Indicado | Manifestação do Coaud |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Conselho de Administração | Felipe Afonso Costa | Favorável |
| Conselho Fiscal | Onésimo Diniz Moreira | Favorável |



Documento assinado eletronicamente por **Cristilaine Hellen Ribeiro Azevedo, Consultor(a)**, em 13/04/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Junqueira de Almeida, Usuário Externo**, em 13/04/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson de Oliveira Amaral, Usuário Externo**, em 13/04/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER DE REZENDE, Usuário Externo**, em 13/04/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137340998** e o código CRC **7E431341**.

Referência: Processo nº 5190.01.0000474/2022-63

SEI nº 137340998